

PROJETO DE LEI Nº 052/21, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza aporte financeiro ao Consórcio Intermunicipal de Cooperação em Gestão Pública - CONIGEPU e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar aporte financeiro ao Consórcio Intermunicipal de Cooperação em Gestão Pública - CONIGEPU no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) em 10 (dez) parcelas mensais e iguais para chamada de capital, conforme decidido em reunião pela maioria dos consorciados, conforme Ata nº03, de 20 de maio 2021.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Alpestre, aos 03 dias do mês de setembro de 2021.

VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Projeto de Lei que ora colocamos a vossa apreciação autoriza o Poder Executivo a realizar aporte financeiro ao Consórcio Intermunicipal de Cooperação em Gestão Pública – CONIGEPU no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) em 10 (dez) parcelas mensais e iguais para chamada de capital, conforme decidido em reunião pela maioria dos consorciados, conforme Ata nº03, de 20 de maio 2021.

Esse tipo de aporte já foi feito outras várias vezes e isso geralmente ocorre quando da necessidade de investimentos no aterro sanitário do Consorcio que tem sua sede em Trindade do Sul/RS ou para a realização de outros tipos de investimento.

Diante de sua importância e entendendo dispensadas maiores justificativas, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Atenciosamente

VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal